



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de JAGUARIAÍVA

Lei Municipal nº2.566/2015

Jaguariaíva

2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento (x) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 296/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello

Valdirene Koxne

Daniele da Silva Pinto Micalowski

Ederaldo Luiz Sene

Claudia Mara da Costa Veiga

Paulo Penteadó

Valquíria Maria Raussis Mileski

Thábata Saldanha

Camila Skavinski

Lucas Madureira Ferreira

Bruna Silva Miranda

Priscila Angelo da Luz de Melo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cleiton Junior Bueno Martins

Suelen Vivian Carlos Sowinski

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 295/2021

Andréia Aparecida Valentim

Ana Flávia Rodrigues Michalowski

Flávia Racir de Miranda

Francisco Assis de Oliveira Junior

Jackson Luis Faria

Lucia Elena da Silva dos Santos

Rosane Scatolin Machado

Tamires Pimentel Sampaio

Colaboradores

Priscila Frizzanco



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	6
2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	81
3. ANEXOS	85



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de JAGUARIAÍVA ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da Meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de pessoas.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos matriculada em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche/ Número total de pessoas de 0 a 3 anos) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	46,20%	44,40%	40,70%	68,80%	72,00%	84,60%	91,70%	86,80%
Indicador 2	14,30%	17,10%	16,00%	19,30%	19,40%	20,30%	20,60%	17,30%



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentários sobre a meta

Dentre as estratégias percebe-se que em sua maioria estamos atingindo com a qualidade que nos é exigida pela legislação em vigor, porém quando tratamos do atendimento de crianças em creche (0 a 3 anos), precisamos criar mecanismos para que até o ano de 2025 seja cumprida a meta de atendimento, assim sugere-se com base nas buscas ativas, demandas reprimidas e manifestas.

Ainda, em busca do alcance desta meta, está sendo realizada a ampliação do CEMEI Pedro Nunes, situado no bairro Santa Cecília, bairro este com uma demanda manifesta reprimida; com o intuito de aumentar o número de vagas e suprir a demanda parcialmente para essa faixa etária.

Considerando que a média de alunos na lista de espera nos últimos anos reduziu consideravelmente e considerando que a média de nascidos vivos dos últimos quatro anos também não se alterou, foi possível estipular um valor para o número de vagas necessárias para que a meta seja atingida no prazo determinado, conforme demonstram os dados abaixo:

Média de nascidos vivos: 520/ano;

Média de alunos na lista de espera: 42/ano;

Média de novas vagas que devem ser criadas para o atingimento da meta: 22/ano.

Portanto, com o cenário existente hoje e levando-se em consideração que as médias de nascidos vivos não sofreram alterações drásticas, o atingimento da meta torna-se possível com a criação de 22 novas vagas por ano até 2025.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Disponibilidade de recursos humanos para trabalhar nos CENTROS (planejar conforme o porte da instituição). Redirecionar para escolas algumas turmas de infantil IV para aumentar as vagas nos CEMEIS. Para tanto, só é possível se suprir nas turmas de 0 a 3 anos, que podem ser abertas, um número maior de educadores, haja vista a necessidade de 4 educadores (2 de manhã e 2 à tarde) nessa faixa etária, para o cumprimento da legislação vigente e a garantia de qualidade no atendimento desse ensino integral.

Quanto a lista de espera/demanda manifesta nos anos de 2020 e 2021, com a pandemia, os números da lista diminuíram significativamente. Com o Ensino Remoto adotado pela rede municipal muitos pais desistiram das vagas de creche (0 a 3 anos).

É importante destacar que há a universalização no atendimento da faixa etária de 4 e 5 anos, no entanto, apesar da obrigatoriedade na realização das matrículas, das buscas ativas e do planejamento da SMECEL, nem todos os pais e ou responsáveis matriculam os filhos nas Instituições de Ensino.

Segue a tabela com a quantidade de vagas nos CEMEI's de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

QUANTIDADE DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO – MAIO/2021

CEMEI'S	Berçário (0-1 ano)	Maternal (1-2 anos)	Infantil III (2-3 anos)	Infantil IV (4 anos)	TOTAL
CEMEI Doutor Santos	4	0	11	3	18
CEMEI Ivani Pinheiro Zanão	4	0	0	0	4
CEMEI Maria Luiza Petrushinski	0	0	1	0	1
CEMEI Pedro Nunes	0	0	0	0	0
CEMEI Waldemar M. de Gouveia	1	0	0	2	3
CEMEI Wilma Simon Faria	0	0	0	0	0
TOTAL	9	0	12	5	26

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	98,70%	99,90%	100,70%	100,60%	100,70%	99,20%	115,03%	88,94%

Comentários sobre a meta

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 06 A 10 ANOS	
1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 2020	
REDE MUNICIPAL	REDE PARTICULAR
1887	236
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 06 A 10 ANOS	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 2021	
REDE MUNICIPAL	REDE PARTICULAR
2198	196
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 11 A 14 ANOS	
6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – 2020	
REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR
2141	297
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 11 A 14 ANOS	
6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - 2021	
REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR
2159	226



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS

2020	2021
4.561	4.779

OBS: O MUNICÍPIO ATENDE DE FORMA SATISFATÓRIA A POPULAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS, CONSIDERANDO QUE AS DEMANDAS APRESENTADAS ESTÃO SENDO ATENDIDAS.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	86,20%	86,80%	90,70%	85,30%	87,90%	86,00%	48,24%	53,42%
Indicador 2	65,60%	73,40%	74,40%	67,00%	69,30%	80,60%	74,77%	56,42%

Comentários sobre a meta

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 15 A 17 ANOS	
1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO – 2020	
REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR
783	137
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE 15 A 17 ANOS	
1º AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO – 2021	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR
947	129

TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS

REDE ESTADUAL - 2020	REDE PARTICULAR - 2021
1.730	266
TOTAL GERAL: 1996	

OBS: POR SE TRATAR DE META COLABORATIVA COM A REDE ESTADUAL/ FEDERAL E INSTITUIÇÕES PARTICULARES, ACREDITA-SE QUE, DECORRENTE O COMPORTAMENTO APRESENTADO ANO A ANO, A META SERÁ ATENDIDA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE OFERTA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$.
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta a cerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$(\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação} / \text{Total de})$



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) X100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2ºCiclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Idade de referência é a variável NU_IDADE do Censo Escolar. Utilizada variável ID_MATRICULA. Em2014, variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA não identificada nos microdados.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2		64,20%	63,40%	65,60%	64,10%	65,8%	65,26%	73,51%

Comentários sobre a meta

MATRÍCULAS PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO - 2020			
REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL
65	193	11	42
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO - 2021			
REDE MUNICIPAL	REDE ESTADUAL	REDE PARTICULAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL
49	181	10	49

TOTAL GERAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

2020	2021
311	289



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBS: A REDE MUNICIPAL DE ENSINO OFERTA CLASSE ESPECIAL “MEIO” PERÍODO, SALA DE RECURSOS (S.R) E SALA DE RECURSOS DEFICIÊNCIA VISUAL (S.R D.V) EM CONTRA - TURNO AO ENSINO REGULAR.

Comentários sobre a meta

Há oferta, tanto na Rede Municipal, Estadual, quanto nas Instituições Particulares, seguindo os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes, que tratam da inclusão e atendimento educacional especializado. Salientamos que houve um aumento significativo, quanto ao número de matrículas na rede, que se encaixam na modalidade da educação especial/ regular.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018(INEP).

Dados/Indicadores:Indicador 1

- Distribuição percentual dos estudantes do 3ºano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	5,90%	32,00%	46,60%	15,50%
2016	16,10%	28,10%	43,00%	12,80%

Fonte:Avaliação Nacional de Alfabetização



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Dados/Indicadores: Indicador 2

- Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	2,30%	5,00%	5,00%	67,20%	20,50%
2016	8,30%	10,90%	0,60%	68,20%	12,00%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Indicador 3	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
Conceitos e	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018(INEP).

- Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	10,10%	31,60%	20,40%	37,90%
2016	18,50%	34,90%	20,10%	26,50%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Comentários sobre a meta

Essa meta é uma das que não teve mensuração através das avaliações externas desde 2015, pois a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização) não foi mais realizada nas turmas de 3º anos. Salientamos que a alfabetização das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

crianças a partir da BNCC e Referencial Curricular do Paraná deve acontecer no 2º ano, na faixa etária até 7 anos e não apenas aos 8. Porém, a meta do PME não foi alterada.

Os dados que temos para verificar são as avaliações da REDE MUNICIPAL: Diagnóstico Inicial que acontece na 2ª quinzena de fevereiro anualmente e a Prova Jaguariaíva.

No ano de 2021 não realizamos diagnóstico inicial, pois estamos com as aulas remotas, tendo em vista que esse processo avaliativo precisa dos alunos presenciais.

Assim, há a necessidade de atualização dos dados, haja vista não terem sido realizados os levantamentos pertinentes pelo Governo Federal para realização de uma melhor análise da presente meta.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em
-------------	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Tempo Integral e que estão em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos Educação em Tempo Integral} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Público Alvo da Educação em Tempo Integral = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do Público Alvo do Ensino em Tempo Integral em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo})$.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação-2018 (INEP). **Público Alvo da Ensino em Tempo Integral** = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; **Jornada de Tempo Integral**= é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	6,90%	8,70%	9,70%	5,90%	6,70%	7,30%	6,87%	7,47%
Indicador 2	15,40%	17,90%	21,40%	20,70%	20,70%	22,20%	42 %	42%

Comentários sobre a meta



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), traz 13 estratégias com o objetivo de que até 2025, pelo menos metade das escolas municipais ofereçam ensino em tempo integral, atendendo à, no mínimo, 25% dos estudantes.

O panorama atual do município, das 13 escolas, sendo 9 urbanas e 4 rurais, 6 CEMEIS que oferecem atendimento em tempo integral para turmas de 0 a 3 anos (creche), 2 escolas urbanas ofertam AEE (Atendimento Educacional Especializado), computando atendimento de 42% das instituições municipais e 7,4% alunos matriculados. Para isso, é necessário que o município ofereça a jornada em tempo integral em mais 2 instituições e matricular mais 1200 estudantes para alcançar 25 % em 2025.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5, 2-5, 5-5, 7-6, 0; aos anos finais do ensino fundamental: 4, 7-5, 0-5, 2-5, 5; e ao ensino médio: 4, 3-4, 7-5, 0-5, 2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padroniza



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	dados alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	IDEB dos anos finais do ensino fundamental.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padroniza dados alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/ProvaBrasil).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	IDEB do ensino médio.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padroniza dados alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	5,9	-	6,2	-	6,6	-	6.3	-	
Indicador 2	3,7	-	4,4	-	4,8	-		-	
Indicador 3	-	-	-	-	3,6	-		-	

Comentários sobre a meta

Com relação ao IDEB geral da Rede Municipal, este se apresenta da seguinte forma:

Projetada:	Realizada:
2011 = 4.3	2011 = 5.3
2013 = 4.6	2013= 5.9
2015 = 4.9	2015= 6.2
2017= 5.2	2017= 6.6
2019 = 5.5	2019=6.3

A Rede Municipal de Ensino atingiu em 2019 o IDEB geral do município de 6,3, ultrapassando a meta prevista de 5,5, porém abaixando seu percentual em relação ao ano de 2017.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Segundo o site <https://www.qedu.org.br/cidade/2605-jaguariaiva/aprendizado>, a Rede Municipal atingiu 67 % do aprendizado adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano e 54% é a proporção de alunos que [aprenderam o adequado](#) na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino.

No panorama geral o percentual de aprendizado ultrapassou o índice nacional que foi de 57% mas permanece abaixo no índice estadual de 71% para os anos iniciais.

Os dados por escola, o município apresenta:

ESCOLA	IDEB 2017	IDEB 2019
Escola Municipal Antonio Fanchin	6.8	6.7
Escola Municipal Prefeito Aristides Soares	6.1	5.5
Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio	6.6	6.9
Escola Municipal Dalva Azevedo Delgado	6.2	6.2
Escola Municipal Elza Baptista Fonseca	6.8	6.3
Escola Municipal Julio de Mesquita Filho	6.3	6.4
Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques	0.0	6.8
Escola Municipal Walquiria Carneiro Xavier da Silva	6.7	6.4
Escola Municipal Rosa Maria Collete da Rocha Leite	*****	5.9

Fonte: INEP

Observa-se que houve uma baixa do IDEB, notadamente em três escolas municipais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Não é uma tarefa fácil precisar exatamente um motivo que justifique uma baixa na nota do IDEB, pois muitos são os fatores que podem contribuir para isso.

Na evolução constante do índice que vinha ocorrendo nestas instituições, após conversas com as equipes pedagógicas, este decréscimo foi considerado pela inclusão de alunos oriundos de outros municípios com defasagem de aprendizagem e a falta de domínio de alguns professores da metodologia adotada pela Rede, principalmente no tocante ao uso de aparatos tecnológicos e problemas de comunicação entre gestores e corpo docente que produziram discursos vagos e destoantes não refletindo os reais interesses da Rede.

Tais situações apontadas contribuíram para um declive de produção e rendimento do aluno, porém no quadro geral, as escolas atingiram a meta prevista, alcançaram a nota 6.0, mas aconselha a manutenção de índice colocando em alerta os rendimentos das escolas acima mencionadas.

Ressalta a participação da Escola Municipal Rosa Maria Collete da Rocha Leite, devido ao fato de se tratar de escola recém-inaugurada em 2019, formada pela junção das Escolas Luiz Vieira, José Pedro Cleto e Izabel Branco.

Uma vez que a Rede Municipal investe na formação de docentes para utilização de novas metodologias em tecnologia educacional, neste cenário, é necessária nova discussão para a compreensão e utilização de estratégias que auxiliem a melhoria do IDEB. Faz-se essencial insistir nas ações já praticadas na Rede, como as formações de docentes e gestores, avaliações periódicas dos alunos, apoio de equipes multidisciplinares, além de considerar também expandir ações que alcance aos pais de alunos com dificuldades de aprendizado e baixa frequência escolar para que os índices dos municípios sejam mais significativos.

Na Rede Estadual, o IDEB geral se apresenta da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Projetada:	Realizada:
2011 = 4.1	2011 = 3.7
2013 = 4.5	2011 = 3.7
2015 = 4.8	2015 = 4.4
2017 = 5.1	2017 = 4.8
2019 = 5.4	2019 = 5.0

Os resultados observados demonstraram um aumento no desempenho para essa etapa de ensino, em 2019 o índice observado foi de 5.0 onde a meta era de 5.4. Mesmo com a melhora nos resultados (4.8 em 2017 e 5.0 em 2019), os índices observados em 2017 e em 2019 foram os que mais se distanciaram das metas esperadas desde 2005. Na Rede



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Estadual de Ensino do Estado do Paraná o IDEB observado nos Anos Finais do Ensino Fundamental subiu de 4,6 em 2017 para 5,1 em 2019, alcançando a meta prevista. (BRASIL, 2020, p.56).

Os dados por instituição no município apresentam:

ESCOLA	IDEB 2017	IDEB 2019
Colégio Estadual Anita Canet		4.4
Colégio Estadual Nilo Peçanha	4.7	4.7
Colégio Estadual Padre José de Anchieta	5.6	5.8
Colégio Estadual Olavo Bilac		5.4
Colégio Estadual do Campo Milton Sguario	3.9.	3.8
Colégio Estadual Rodrigues Alves	4.7	4.9

Dentre as 7 instituições de ensino público estadual, 1 está localizada na área rural e 6 na área urbana, das instituições localizadas na área urbana uma se dedica ao ensino exclusivo na modalidade de EJA (ensino de jovens e adultos com distorção idade série).

Além da localização e modalidade de ensino, esses colégios apresentam diversas particularidades que precisam ser consideradas ao se analisar os resultados observados nas avaliações externas e indicadores educacionais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dentre os colégios, duas instituições ultrapassaram a meta projetada e foram vários os fatores que influenciaram nesses resultados do IDEB, em destaque para as ações emanadas pela Secretaria de Estado Da Educação (Seed) dando maior valor para as avaliações externas, o trabalho em torno da Prova Paraná Mais e Prova Paraná (diagnóstica), além dos momentos de estudo e planejamento direcionando os professores a discutirem os resultados observados nas avaliações externas para concretizar ações pedagógicas pensadas no ambiente escolar, outro ponto de destaque é a situação socioeconômica de tais instituições, assim como o trabalho interno dos profissionais envolvidos no processo.

Nas instituições escolares que não atingiram a meta, observa-se grande rotatividade de professores que ocasiona à descontinuidade do ciclo de trabalho que não consegue ser mantido/concluído e a diversidade dos fatores externos que influenciam nos resultados das avaliações externas e IDEB como a dificuldade de acesso de alunos residentes em bairros distantes e as intempéries ocorridas na data da prova, que acarretou o não comparecimento de alunos restando a avaliação para aqueles que não possuem condições de serem avaliados. Em se tratando do Colégio situado na área rural do município, a baixa pontuação retrata uma gama de limitações e dificuldades que tornam o desafio da escola maior. Problemas com o transporte escolar, com a estrutura física ocasionando adaptações, atrapalharam a organização do trabalho pedagógico e dessa forma a aprendizagem e motivação dos alunos.

De modo geral, percebe-se nesta etapa de ensino o questionamento do IDEB como indicador de qualidade, os discursos enfocam a complexidade de se basear em dados quantitativos, úteis para o repensar da prática pedagógica e a realidade do contexto escolar, porém resumir a qualidade educacional representa simplificar e empobrecer o debate, contribuindo para a crescente cultura de monitoramento e da não responsabilização do Estado pela elaboração e execução de políticas públicas educacionais de melhorias e investimentos na educação pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Faz-se necessário considerar fatores socioeconômicos relevantes no processo e evidenciar o trabalho desenvolvido nas instituições para pontuar a qualidade educacional.

No caminho da superação e no desafio de atingir/ultrapassar as metas para 2021 será importante considerar a defasagem na aprendizagem dos estudantes devido a pandemia em 2020 e demais fatores.

No que se refere ao Ensino Médio, o cenário, se apresenta com os seguintes índices:

Ensino Médio

Projetada:	Realizada:
2017= 3.7	2017= 3.5
2019 = 3.9	2019 = 4.3

Os dados por instituição no município apresentam:

ESCOLA	IDEB 2017	IDEB 2019	PROJEÇÃO 2021
Colégio Estadual Anita Canet	*	*	
Colégio Estadual Nilo Peçanha	3.0	4.2	3.4
Colégio Estadual Padre José de Anchieta	*	4.6	4.8



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Colégio Estadual Olavo Bilac		4.6	4.8
Colégio Estadual do Campo Milton Sguario	*	4.0	4.2
Colégio Estadual Rodrigues Alves	*	4.5	4.7

Fonte: INEP

*Nº de participantes insuficientes no SAEB para que os resultados sejam divulgados

Em 2019 houve uma participação maior dos colégios que ofertam esta modalidade, colaborando para o aumento do índice geral e do índice por escola se aproximando dos dados projetados para 2021.

Segundo o site <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. O Colégio Estadual Nilo Peçanha tinha uma nota prevista de 3.2 em 2019 e atingiu 4.2 o que reflete, apesar das dificuldades ainda existentes, ações que valorizam a melhoria da aprendizagem de seus alunos.

Os resultados observados no Ensino Médio demonstraram um aumento no desempenho para essa etapa de ensino, em 2019 o índice Nacional observado foi de 4,2 onde a meta era de 5,0. De acordo com a série histórica divulgada pelo INEP, desde 2013 o ensino médio não atinge as metas esperadas. Na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná o IDEB observado para o ensino médio subiu de 3,7 em 2017 para 4,3 em 2019, alcançando a meta prevista. (BRASIL, 2020, p.56).

Analisando as médias observadas na Rede Estadual do Paraná, percebe-se uma elevação de 0,5 nos anos finais do ensino fundamental e de 0,7 no ensino médio. A maior elevação nas médias observadas para no ensino médio vão de encontro ao esperado pelo INEP, onde a tendência é de que as escolas com menores índices tenham maior facilidade de apresentar saltos de crescimento, porém apresentam dificuldades em manter os ritmos de crescimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Concluindo, observando o PME percebe-se que de modo geral as metas estipuladas têm sido atingidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e com dificuldade nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o que pode representar resultados extremamente positivo para a Rede Municipal e “pontos de atenção” nas escolas públicas estaduais.

Faz-se necessário manter aquilo que tem dado certo e corrigir aquilo que não foi exitoso. Numa primeira análise observa que um dos diferenciais para as etapas que alcançaram as metas está no quesito insumos, uma vez que a Administração Municipal de Jaguariaíva tem investido na reorganização e estruturação das escolas municipais, fato que não se observou no mesmo ritmo nas escolas estaduais (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Outro ponto de extrema importância de ser analisado é o quesito contexto, situação socioeconômica que pode ou não interferir na divergência de resultados, pois alunos com as mesmas condições cursaram os Anos Finais e migraram para as demais etapas de ensino.

Sabendo-se que precisamos avançar ainda mais na meta 7 (qualidade educacional), sugere-se a análise mais aprofundada respondendo as seguintes indagações:

- Estudo/análise fragmentada dos componentes do IDEB, quais os resultados observados nas proficiências?
- Quais os resultados observados em relação ao fluxo escolar?
- Como está a disposição a oferta de insumos para as escolas?
- Quais as condições de contexto? Situação socioeconômica dos estudantes que estão realizando as provas?



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Dentro das estratégias apresentadas criar indicador paralelo de apontamento no nível de desenvolvimento de cada uma das estratégias, pois podemos ter evoluído muito em uma e estagnada em outra, onde podemos encontrar tal análise e descrição?
- Ao fragmentar o indicador e a visão do todo da qualidade educacional podemos encontrar os pontos necessários de intervenção.
- No que se refere aos resultados observados nas escolas municipais (anos iniciais) é importante a reflexão sobre: As escolas que apresentaram diminuição nos resultados observados passaram por uma oscilação natural? Tiveram problemas que interferiram na análise realizada? Utilizaram de mecanismos em edições anteriores que não mais interferiram na última média observada? E ainda, em toda a rede ainda há possibilidade de crescimento/melhora ou esse é o limite máximo que já foi atingindo e dessa forma observaríamos uma estagnação ou estagnação nas médias observadas?

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
-------------	--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fórmula de cálculo	Somados anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

META COLABORATIVA – Não existem dados conclusivos para essa meta, uma vez que o último censo foi em 2010.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzirem 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental})$



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ou não sabe ler/ escrever/ Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PME em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta

SUGESTÕES PARA ALCANÇAR META:

- Flexibilidade nos horários de chegada e saída dos alunos, sem causar danos na presença do mesmo (desde que esse se responsabilize por copiar a matéria perdida);
- Abertura de um novo turno (manhã ou tarde) se adaptando a necessidade dos estudantes idosos;
- Se necessária mudança de local para ministrar as aulas, ficando mais perto da demanda identificada;
- Fazer parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social para aproveitar os momentos de palestras agendados, para um profissional da área da educação falar e conscientizar sobre a importância de voltar a estudar;
- Anúncios e chamamento público na rádio e no site da prefeitura;
- Distribuir folders explicativos e convidativos;
- Fazer banners e colocar em pontos estratégicos (praça e a travessia da BR indo para o Bairro Primavera);
- Palestras rápidas de conscientização durante o momento de reunião com os pais nas escolas;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Fazer parcerias com a Secretaria de Saúde para acrescentar no questionário dos pacientes dos postos de saúde o quesito escolaridade (dos pais também);
- Fazer questionários e montar pontos estratégicos para seu preenchimento mediante brindes em locais como: Mercado Mateus, Supermercado Rickli ...
- Parcerias com as Escolas para coleta dos dados de nível escolar referente aos pais dos alunos;
- Estabelecer parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social para oferta cursos (costura, elétrica, assentamento de azulejo, grafiato...) aos estudantes mediante comprovante de presença no EJA;
- Estabelecer parcerias com algumas empresas para dar desconto ao educando que está estudando no EJA (gás, cursos profissionalizantes para os filhos...) como forma de incentivo ao mesmo.

A busca por alunos do EJA- Educação de Jovens e Adultos tem sido realizada em nossa secretaria diariamente, haja vista, ser solicitado no ato da realização do cadastro de novos alunos nas escolas e CEMEI's, a escolaridade dos pais.

Todos os anos é realizada essa busca ativa dentro do setor da documentação escolar do Departamento de Educação Municipal, sempre com apoio das secretarias das escolas, sendo observado um grande número de pessoas que são público alvo dessa modalidade, porém o que se constata é que cada um tem uma desculpa para não fazer a matrícula ou depois de feita não permanecer e concluir a etapa de escolarização. É de nosso conhecimento que a demanda existe, mas ainda não encontramos uma fórmula para realmente motivar essa clientela à retomar os estudos. No ano de 2020, o município reduziu o número de salas de aula destinada à esse público, uma vez que não houve procura para a EJA fase I, e o que era previsto em 2019 está cada vez mais próximo de acontecer, infelizmente há possibilidades de se fechar essa turma.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tanto a Rede Municipal, quanto a Rede Estadual de Ensino, estão encontrando dificuldades para o cumprimento da presente meta, decorrente a pouca adesão desse público.

Apesar de existir busca ativa desta faixa etária, há um grande número de evasões escolares. Apesar das parcerias, realizadas através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, bem como através de contato direto com o público-alvo, ainda permanece a dificuldade.

Atendimento de EJA - Educação de Jovens e Adultos no município de Jaguariaíva:

Escola Municipal Rosa Maria Collete da Rocha Leite - Jardim Samambaia

Ano	1ª Etapa	2ª Etapa	Reprovados 1ª Etapa	Reprovados 2ª Etapa
2020	04	09	04	07
2021	04	10	-	-

As aulas acontecem de segunda a quinta-feira no horário das 18h às 22h.

Em nível de fundamental II e Ensino médio, Jaguariaíva conta com o CEEBJA - Profº Ignácio Alves de Souza Filho, situado no Jardim Matarazzo, à rua Abílio Russi, 65 – Jaguariaíva –PR.

Matrículas no CEEBJA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ano	1º semestre	2º semestre
2020	485	428
2021	397	-

OBS: PARA ESSA MODALIDADE DE ENSINO, SOMENTE NESTE PRIMEIRO SEMESTRE, A ESCOLA ESTÁ COM UMA LISTA DE ESPERA DE CERCA DE 300 PESSOAS, PORÉM É CARACTERÍSTICA, TAMBÉM, OS ALUNOS DESSA MODALIDADE REALIZAREM A MATRÍCULA PARA CONSEGUIREM UM EMPREGO E TÃO LOGO ALCANÇEM SEUS OBJETIVOS, DESISTEM DE ESTUDAR NOVAMENTE.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0 %

Comentários sobre a meta

Na tentativa de implementar essa meta e realmente alcançar os objetivos, hoje Jaguariaíva integrou o Departamento de Capacitação e Ensino Profissionalizante à Secretaria de Educação Cultura, Esportes e Lazer, ficando dessa forma mais coeso a parceira entre educação e ensino profissionalizante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

São objetivos desse departamento:

- Oferecer, em parceria com os entes federados, matrículas de Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional;
- Promover a qualificação profissional (aprendizagem básica) e inserção no mercado de trabalho para jovens de 15 a 24 anos, oriundos de Escolas Públicas e em situação de vulnerabilidade social, objetivando a erradicação do trabalho infantil e informal.

De acordo com a Lei para inserção no Programa, o jovem deve residir no município de Jaguariaíva, estar matriculado ou ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino e a renda familiar menor ou equivalente a meio salário mínimo regional vigente per capita.

São destinados 10% das vagas contratadas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade e adolescentes jovens e deficientes em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela SMHDES – Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Estratégias:

- Inscrições e abertura de novas turmas de acordo com o calendário do SENAI e disponibilidade de vagas das empresas contratantes;
- Divulgação feita através de cartazes, redes sociais, site da Prefeitura Municipal e chamada através da Radio Jaguariaíva;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Sensibilizar as empresas que deveriam atender aprendizes no Município para abertura de novas vagas conforme planilha de potencial do CAGED;
- Articular e programar a implantação de novos cursos de Qualificação Profissional atendendo as necessidades da população e também preparar os jovens não inseridos no Programa Jovem Aprendiz para o desempenho de funções básicas potencializando talentos e gerando oportunidades de acesso ao primeiro emprego.

Estratégias:

- Buscar parcerias com sistema S (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) para implantação de cursos conforme demanda e procura da população;
- Em parceria com CRAS, CREAS e Escolas Estaduais buscar jovens para os cursos de qualificação profissional;
- Sensibilização das empresas do município para a abertura de novas vagas de aprendizes;
- Divulgação nos meios de comunicação do período de inscrição e critérios para inserção no Programa

Atendimento do Departamento de Capacitação e Ensino Profissionalizante no Município de Jaguariaíva:

Ano	Atendimento
2020	88
2021	77

OBS: ESSE NÚMERO DE ATENDIMENTO É UMA MÉDIA, POIS NORMALMENTE OS CURSOS SÃO DE 18 MESES E SEMPRE POSSUI UMA TURMA QUE TERMINA DURANTE O ANO, PARTINDO DESSE PONTO PARA QUE SE



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

POSSA REALIZAR A MÉDIA DE ATENDIMENTOS. AINDA, CABE SALIENTAR QUE NOS ANOS DE 2020 E 2021 HOUVE DIMINUIÇÃO NOS ATENDIMENTOS, HAJA VISTA QUE AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEIXARAM DE ABRIR VAGAS DE EMPREGO DEVIDO A PANDEMIA.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2018 (INEP).

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013}) \text{ total})) \times$



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
 Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano-matrículas em 2013})_{\text{público}} / (\text{Matrículas em 2013})_{\text{público}}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	594	538	942	663	570	659	237	160
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	342,9	283,5	52,7	x	91,5	166,7	-384	-538
Indicador 3	-24,1	-51,9	33,2	-1,8	-10,9	10,1	-44,75	-62,70

Comentários sobre a meta

Essa meta é atingida juntamente com as escolas estaduais, particulares e hoje o Instituto Federal de Educação do Paraná, porém sabemos que desde o ano de 2020 os cursos profissionalizantes em Jaguariaíva, assim como no Paraná todo foram diminuídas as vagas e curso, chegando a fechar as turmas em alguns colégios;

Com relação a Educação Profissionalizante Técnica Nível Médio, após análise dos comportamentos, pode-se constatar que houve déficit no número de matrículas. Acredita-se que essa diminuição no número de matrículas número de matrículas ocorreu decorrente diminuição do número de vagas ofertadas e fechamento de Cursos Profissionalizantes em Jaguariaíva, assim como no Estado do Paraná.

Atendimento em Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Ano	Matrícula
2020	237
2021	160



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Fórmula de cálculo	$(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100.$
Justificativa	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade de ensino a distância.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35%(trinta e cinco por cento) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há ofertada educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível de ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.
---------------	---

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	que atuam.
--	------------

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Educação- 2018 (INEP).
--	------------------------

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100.$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1	42,00%	58,20%	50,90%	52,90%	50,00%	46,40%	90,15%	92,24%
Indicador 2	79,20%	79,00%	83,90%	85,50%	85,70%	90,60%	100,00%	100,00%
Indicador 3	67,90%	75,90%	78,90%	74,80%	72,50%	72,80%	*****	*****
Indicador 4	62,50%	68,70%	76,80%	79,40%	77,90%	70,20%	*****	****

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Fórmula de cálculo	Professores com pós-graduação/Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
--	------	------	------	------	------	------	------	------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 1	71,90%	66,60%	67,60%	69,40%	71,00%	73,00%	67,41%	70,53 %
Indicador 2	53,30%	53,80%	53,80%	60,30%	62,30%	64,00%	100 %	100 %

Comentários sobre as metas 12,13,14, 15 e 16

“ **Art. 61.** Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I - a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

II - a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)

III - o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009).”

Salientamos que o Município também oportuniza além da Formação Continuada e em serviço, como descrito nas legislações, contando com com 100% de participação dos profissionais; e acesso para cursos de licenciaturas para os profissionais que desejem realizar o ensino superior, através do POLO UAB- Universidade Aberta do Brasil, com as parcerias, UENP/ UEPG, gratuita, e submetido a vestibular ou processo seletivo.

Dados dos Cursos de Licenciatura Ofertados desde 2015- Pólo UAB

Turma 2015-2018

Curso Licenciatura em História (UEPG/UAB)-40 acadêmicos.

Turma 2015-2018

Curso Licenciatura em Matemática (UEPG/UAB)-50 acadêmicos.

Turma 2017-2020

Curso Licenciatura em Pedagogia (UEPG/UAB)- 40 acadêmicos.

Turma 2018-2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Curso Licenciatura em Pedagogia (UEPG/UAB)- 56 acadêmicos.

Turma 2018-2020

Curso Segunda Licenciatura em Letras-Espanhol (UENP/UAB)- 41 acadêmicos.

Turma 2020-2023

Curso Licenciatura em Pedagogia (UEPG/UAB)- 36 acadêmicos.

Turma 2021-2023

Curso Segunda Licenciatura em Letras-Espanhol (UEPG/UAB)- 25 acadêmicos.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100.$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Fórmula de cálculo	Unidades federativas que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014-2018.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 5	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para atividades de interação com os educandos
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de $\frac{2}{3}$ da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014- 2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Indicador 6	Percentual de municípios que atendem ao PSNP.
Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 1	
Ano	2020
Indicador	3,7%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 2	
Ano	2020
Indicador	56,6 %
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica	

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
-------------	---



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x100.
Comentário	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação –2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 5	
Ano	2018
Indicador	75,0 %
Fonte: IBGE – MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios} / \text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios}) \times 100.$
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 6	
Ano	2018
Indicador	100,0 %
Fonte: IBGE – MUNICIPAL	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentários sobre as metas 17,18 e 19

A Lei 1589/2004 que dispõe sobre a reformulação do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Jaguariáiva, que trata da estrutura, remuneração, progressão, promoção, qualificação, jornada de trabalho.

Com o PME 2015 foi elaborado um PROJETO DE LEI no ano de 2017, com a contratação de empresa de consultoria para a elaboração, discussão e estudos para reformulação da lei vigente, com todos os critérios que não estão presentes na lei de 2004, atualizando os valores das CLASSES, bem como seriam os avanços horizontais, verticais dos professores.

Os estudos foram realizados e apresentados ao executivo municipal, onde segue em análise. Cabe salientar que, ainda não foi apresentado o mesmo ao legislativo municipal.

Na Avaliação e Monitoramento de 2021, encontramos a situação da seguinte forma:

- No período de 2017 a 2021 foram concedidos 53 avanços (todos da Classe B para Classe C (Professores que apresentaram diplomas de Pós Graduação).
- Salário Inicial dos Professores: Classe A = R\$ 1.353,37 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) ; (nível médio – Magistério)
Classe B= R\$ 1.624,07 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos); (Licenciatura em Pedagogia)
Classe C = R\$ 1.759,43 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos); (Pós graduação)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Salário Educador Infantil (30 horas) = R\$ 2.164,68 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); (sofreu melhorias com a Lei 2774/2019).
- INPC 2020 = 5,45%;

O piso salarial foi estabelecido pela Lei nº 11.738 em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Pelo dispositivo, o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica é atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009. No parágrafo único do artigo, é definido que essa atualização será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do Valor Anual Mínimo por Aluno (VAA) referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

- Piso salarial Professor = R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos) para 40 horas; (em 2021 está congelado por determinação do Governo Federal).
- Vale Alimentação em Março de 2021 passou de R\$ 90,00 para R\$ 120,00. (é maior que o valor dos avanços, porém não agrega percentual no salário).

Quantidade de professores da SMECEL, conforme as classes (Em efetivo exercício nas escolas e Secretaria de Educação):



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CLASSE A: 04

CLASSE B: 63

CLASSE C: 151

Nos dados da Secretaria de Recursos Humanos computa-se os professores de 40 horas como 2, uma vez que têm duas matrículas, sendo 43 professores.

Professores com 20 horas totalizam 92.

Quanto ao seleção de diretores das instituições, acontece por livre nomeação.

Na questão da Gestão Democrática, surgiram novos indicadores da Meta 19, assim, há no âmbito municipal os seguintes Conselhos:

- CME- Conselho Municipal de Educação;
- CACS- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- CAE- Conselho de Alimentação Escolar;
- Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino;
- APMF- Associação de Pais, Mestres e Funcionários nas Instituições de Ensino.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do produto interno bruto- PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação n o PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100.$
Unidade de medida	% despesas / PIB



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1 País	18672.00	19635.00	20994.00	22042.00	23514.00			
Indicador 1 Estado	28001.11	29768.49	29467.38	33023.10	33244.74			
Indicador 1 Estado	6,02%	6,29%	6,41%	6,40%	6,36%			
Indicador 1 Municipal	1.189.962,18	1.287.948,72	1.389.980,79	1.423.260,62	1.480.427,23			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, série revisada. PIB país e estado do Paraná a preços correntes (Unidade: R\$ x1000).

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PIB Municipal a preços correntes.

Fonte: IPARDES.

Fonte: Indicar A em percentual e Indicar B a preços correntes.

Nota: Percentual indicar a.1, corresponde a participação do Estado do Paraná / Brasil.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2	27,20%	25,27%	25,04%	26,17%	25,18%	25,11%	21,62%	
Indicador 2.1	14.015.765,63	14.727.954,72	16.635.023,82	18.671.847,30	19.195.781,98	19.718.792,59	16.582.573,48	

Fonte: TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Fonte: O indicador B está em percentual e Indicar B.1 a preços correntes.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador A	0,75%	0,75%	0,79%	0,,85%	0,82%	-	-	

Nota: Nos anos de 2019, 2020 e 2021 não tivemos dados suficientes para elaborar o cálculo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comentários sobre a meta

A meta 20 estabelece a garantia da aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos municipais na educação, elevando esses percentuais quando buscar outras fontes federais e estaduais para aplicação na educação municipal.

O município de Jaguariaíva tem aplicado 25% da receita de impostos na educação. A aplicação integral e exclusiva dos 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos na educação tem contribuído para alívio do pagamento em dia de todos os servidores da educação, o melhoramento na estrutura das escolas, com obras de reforma e ampliações, a troca de vários equipamentos e modernização da rede escolar.

O ano de 2020 deve ser analisado como exceção, pois não é de se estranhar que o ano passado tenha sido de estagnação e piora em diversos aspectos da educação. Para além das escolas fechadas e dos impactos da crise sanitária, uma série de reformas e políticas públicas foram interrompidas.

Essa é uma meta que depende mais da União, o município se mantém atento para as devidas adaptações.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Considerando a Avaliação e Monitoramento do ano de 2021, a equipe técnica e a comissão coordenadora do PME, passou a ser composta por novos membros, através de solicitação via ofício e e-mail, devido ao número de pessoas que deixaram algumas funções/cargos.

Na elaboração deste documento, como em todos os anos desde 2016, a maior dificuldade é quanto aos dados que temos, que nem sempre estão atualizados, para avaliar a cada 2 anos (no caso do PME de Jaguariaíva), na maioria das vezes precisamos utilizar dados de 2 anos antes da avaliação ou do ano anterior. No caso dos dados utilizados do IBGE são de levantamentos do ano de 2010.

As divergências com números do IPARDS que nos são fornecidos também pela SEED/PR, que em 2021 deveríamos utilizar dados de 2020.

O município tem autonomia para elaborar o relatório com os quantitativos e qualitativos que tem, atualizados, para que se aproxime mais da realidade e que possa prestar contas em audiência pública, que no caso está prevista para setembro de 2021.

É importante destacar que nos comentários sobre as metas estão apresentados nos relatórios que cada grupo elaborou conforme os dados e a realidade, a partir do estudo com seus pares, onde destacam as necessidades para o atingimento das mesmas.

Com relação a Meta 19, no ano de 2020, a respectiva meta apresentava somente um indicador para monitoramento, no entanto no presente relatório, teve ampliação para seis indicadores a serem monitorados.

Quanto ao atingimento das metas do período:

METAS	COMENTÁRIOS DAS METAS
--------------	------------------------------



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta 1	Meta parcialmente atingida, monitoramento constante.
Meta 2	Meta atingida.
Meta 3	Meta parcialmente atingida, monitoramento até 2025.
Meta 4	Meta parcialmente atingida, monitoramento constante.
Meta 5	Meta colaborativa, sem dados para mensurar.
Meta 6	Meta parcialmente atingida, monitorar até 2025.
Meta 7	Meta atingida.
Meta 8	Meta colaborativa, não mensurável.
Meta 9	Meta colaborativa, parcialmente atingida, monitoramento constante.
Metas 10, 11 e 12	Metas colaborativas, parcialmente atingidas.
Metas 13 e 14	Metas colaborativas, não mensuráveis.
Meta 15	Meta atingida.
Meta 16	Meta atingida.
Metas 17 e 18	Metas parcialmente atingidas.
Meta 19	Meta parcialmente atingida, monitoramento e estudo constante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

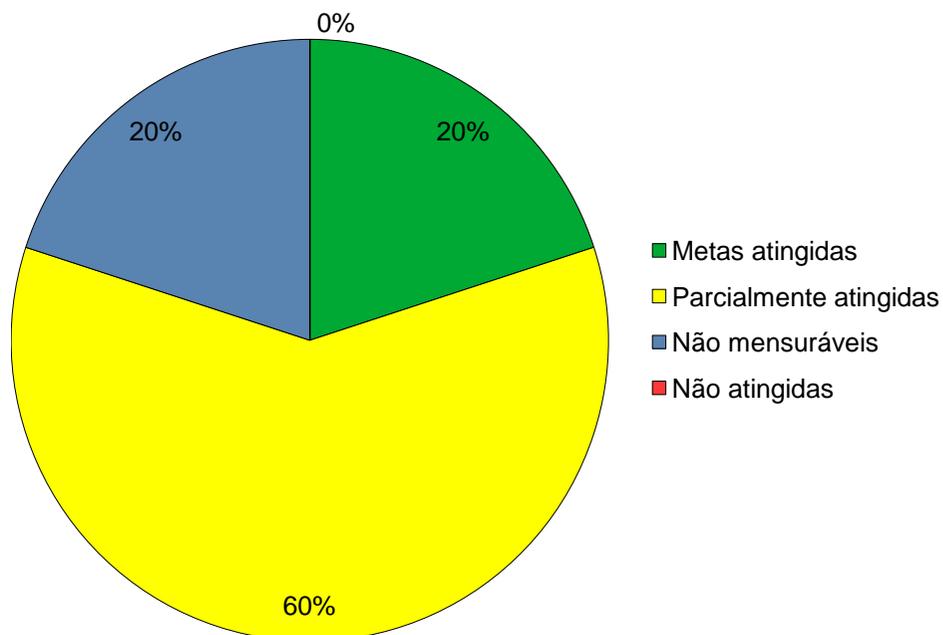


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta 20	Meta parcialmente atingida.
----------------	-----------------------------

LEGENDA

	Metas atingidas
	Metas parcialmente atingidas
	Metas colaborativas, com dados não mensuráveis
	Metas não atingidas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A partir das análises dos dados, recomenda-se a inserção nos Planejamentos do Executivo Municipal para atingimento das metas e após análise das mesmas, encaminhe-se parecer a esta Comissão, haja vista a apresentação dos dados na Prestação de Contas à comunidade em Audiência Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ANEXOS



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

OFÍCIO nº 142/2020

Jaguariaíva, 02 de julho de 2020.

Ao senhor
José Sloboda
Prefeito Municipal de Jaguariaíva

CÓPIA

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, como representante técnica da Comissão do Plano Municipal Educação – PME, encaminhar o Relatório de Avaliação e Monitoramento do referido Plano, referente ao ano de 2019, para parecer e encaminhamentos futuros.

Salientamos que este documento já foi encaminhado digitalmente, via WhatsApp, aos membros da comissão coordenadora.

Aguardamos o retorno.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Andréia Aparecida Valentim
Representante da Equipe Técnica do PME

Andréia Ap^a Valentim
Diretora Mun. Dept^o de Educação
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício 291/2021/SMECEL

Jaguaraiava, 10 de março de 2021.

Ao Senhor
GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Assunto- Indicação de Representantes para comporem a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação)

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos a Vossa Senhoria para solicitar a indicação dos representantes que precisam compor o PME – 2566/2015 e outros para serem substituídos ou mantidos no mesmo.

As indicações se fazem necessárias, tendo em vista a Composição da Comissão Coordenadora criada e nomeada através do Decreto nº 626/2017 de 01 de agosto e a Equipe Técnica nomeada através do Decreto nº 408/2018 de 29 de novembro, ambas com o objetivo de Avaliar e Monitorar o referido plano. Todos os indicados precisam vir com nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa, números CPF e cédula de identidade para elaboração dos novos decretos.

Assim solicitamos,

- ✓ Substituição na equipe técnica do Senhor Vinicius Andre Brizola de Oliveira pelo servidor Jackson Luis Faria cuja função será nos auxiliar nos dados e estimativas conforme as planilhas do PME. ✓
- ✓ Substituição ou não das Representantes da SEPLAN – Nara Gisele Bueno e Priscila Ângelo da Luz, tendo em vista as questões orçamentárias e de planejamento de ações do PME. ✓
- ✓ Quanto ao senhor Lucas Madureira Ferreira, que na ocasião representava a PGM, como está desde o início, será importante que o mesmo seja mantido, se for de interesse do executivo. ✓
- ✓ Indicação de um servidor da Secretaria de Recursos Humanos, cujo objetivo será auxiliar nos dados de funcionários e outras correlatas. ✓

Aproveitamos o momento para informar que a Coordenadora Dirigente da Comissão passará a ser a atual Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, senhora Erla Maria Ribeiro de Mello, substituindo a senhora Alcione Lemos.

Solicitamos as indicações ate o dia 16/03, pois há necessidade de dar prosseguimento a legislação vigente.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12-01-2021

Andréia Aparecida Valentim
Diretora Mun. Dept. de Educação
Decreto nº 245/2017 de 07/02/2017
Andréia Aparecida Valentim
Diretora do Departamento de Educação
Decreto 245/2017 de 07/02/2017
(Equipe Técnica do PME)



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício 295/2021/SMECEL

Jaguaraiava, 10 de março de 2021.

A Senhora

PRISCILA FRIZZANCO ADAO

Vice Presidente do CME e Representante dos professores do Ensino Fundamental

Assunto- Indicação de Representante para compor a Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação)

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos a Vossa Senhoria para solicitar a indicação de um representante que precisa compor o PME – 2566/2015

A indicação se faz necessária, tendo em vista a Composição da Comissão Coordenadora criada e nomeada através do Decreto nº 626/2017 de 01 de agosto, com o objetivo de Avaliar e Monitorar o referido plano. O indicado precisa vir com nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa, números CPF e cédula de identidade para elaboração dos novos decretos.

Assim solicitamos,

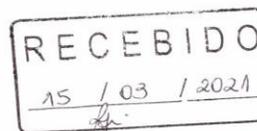
- ✓ Substituição da senhora Erla Maria Ribeiro de Mello, que estava como representante do CME na referida comissão.

Solicitamos a indicação até o dia 16/03, pois há necessidade de dar prosseguimento a legislação vigente.

Atenciosamente,


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021


Anrécia Aparecida Valentim
Título: M. Dep. de Educação
Diretora do Departamento de Educação
Decreto 245/2017 de 07/02/2017
(Equipe Técnica do PME)





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício 291/2021/SMECEL

Jaguaraiava, 10 de março de 2021.

Ao Senhor
GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Assunto- Indicação de Representantes para comporem a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação)

Prezado Senhor,

Pelo presente, vimos a Vossa Senhoria para solicitar a indicação dos representantes que precisam compor o PME – 2566/2015 e outros para serem substituídos ou mantidos no mesmo.

As indicações se fazem necessárias, tendo em vista a Composição da Comissão Coordenadora criada e nomeada através do Decreto nº 626/2017 de 01 de agosto e a Equipe Técnica nomeada através do Decreto nº 408/2018 de 29 de novembro, ambas com o objetivo de Avaliar e Monitorar o referido plano. Todos os indicados precisam vir com nome completo, nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa, números CPF e cédula de identidade para elaboração dos novos decretos.

Assim solicitamos,

- ✓ Substituição na equipe técnica do Senhor Vinicius Andre Brizola de Oliveira pelo servidor Jackson Luis Faria cuja função será nos auxiliar nos dados e estimativas conforme as planilhas do PME. ✓
- ✓ Substituição ou não das Representantes da SEPLAN – Nara Gisele Bueno e Priscila Ângelo da Luz, tendo em vista as questões orçamentárias e de planejamento de ações do PME. ✓
- ✓ Quanto ao senhor Lucas Madureira Ferreira, que na ocasião representava a PGM, como está desde o início, será importante que o mesmo seja mantido, se for de interesse do executivo. ✓
- ✓ Indicação de um servidor da Secretaria de Recursos Humanos, cujo objetivo será auxiliar nos dados de funcionários e outras correlatas. ✓

Aproveitamos o momento para informar que a Coordenadora Dirigente da Comissão passará a ser a atual Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, senhora Erla Maria Ribeiro de Mello, substituindo a senhora Alcione Lemos.

Solicitamos as indicações ate o dia 16/03, pois há necessidade de dar prosseguimento a legislação vigente.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12-01-2021

Andréia Aparecida Valentim
Diretora do Departamento de Educação
Decreto 245/2017 de 07/02/2017
(Equipe Técnica do PME)



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. 0037/GAB/2021

Jaguariaíva, 12 de março de 2021.

PREZADA SENHORA:

Em resposta ao Ofício nº 293/2021/SMECEL, vimos indicar para compor a **Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação)**, representando esta Casa de Leis, o **Vereador CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no RG sob nº 9.069.415-4, e CPF sob nº 057.095.569-63, tendo por contato o telefone (43) 9 9915-8802, e-mail: juninho_pemac@hotmail.com.**

Respeitosamente,

José Marcos Pessa Filho
Vereador Presidente

Ilma. Senhora
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



construindo uma nova história

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JUDAS TADEU, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Florêncio Delgado, nº 203, Centro/Jaguariaíva
Site: www.jaguariaiva.apaebrasil.org.br
E-mail: jaguariaiva@apaebrasil.org.br
Fone (43) 3535-2257

Of. Nº 006/2021

Jaguariaíva, 16 de Março de 2021.

Prezada Senhora:

Conforme solicitado, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a indicação do representante do PME (Plano Municipal de Educação), em substituição a professora Carla Zechlynski.

Valdirene Koxne, brasileira, viúva, ocupante do cargo Direção Auxiliar,
CPF: 018.442.439-90 e RG: 7.190.701-5.

Sendo o que se apresenta, desde já agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente,


Amarilis da Silva Sampaio
Diretora
RG. 4.160.823-4 – ATA 01/2017

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

M.D. Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte - SMECE

Nesta



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Firefox

https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATYwM...

Re: DADOS PARA INSERÇÃO NA COMISSÃO PME

Claudia Veiga <claudia.dmep@gmail.com>

Ter, 16/03/2021 10:09

Para: Departamento de Educação Jaguariaíva <departamentojava@hotmail.com>

Claudia Mara da Costa Veiga

Estado civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Professora

RG: 5.487.698-0

CPF:900.138.759-49

celular: 43-99910-2963

email: claudia.dmep@gmail.com



Livre de vírus. www.avg.com.

Em ter., 16 de mar. de 2021 às 09:49, Departamento de Educação Jaguariaíva

<departamentojava@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

Professoras, estamos reformulando a Comissão Coordenadora e equipe técnica do PME (Plano Municipal de Educação) para isso seus nomes foram indicados para tal atribuição. Os dados necessários- NOME COMPLETO, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE, CARGO, RG, CPF, EMAIL E CEL. Sendo

- Claudia Veiga- para representar a Comissão no Ensino Profissionalizante
- Flavia - equipe técnica
- Francisco - equipe técnica
- Lucia Elena- equipe técnica

Aguardo seus dados ate amanhã dia 17/03 para atualização dos decretos.

Att,

Andreia Aparecida Valentim
Diretora Mun. Depto de Educação
Decreto nº 245 de 07/02/2017

--

Favor acusar recebimento do e-mail.

Claudia Mara da Costa Veiga
Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante
Rua Nicanor Soares, s/nº - Centro - Jaguariaíva / Pr
Telefone: (43) 3535-3222



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



CME
Conselho Municipal de Educação

Ofício 001/2021/CME

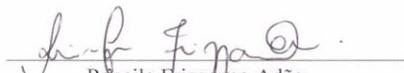
Jaguariaíva, 17 de março de 2021

A Senhora
Andréia Aparecida Valentim
Diretora do Departamento de Educação

Assunto: Indicação Representante PME(Plano Municipal de Educação)

Em resposta ao Ofício nº 295/2021/SMECEL, datado do dia 10/03/2021, venho por meio deste informar que a Senhora Suellen Vivian Carlos Sowinski inscrito no RG: 8.085.063-8 e inscrita no CPF: 063.623.229-83, servidora pública municipal no cargo em provimento efetivo de Professor, será a nova representante indicada por este Conselho.

Atenciosamente,


Priscila Frizzarico Adão
Vice Presidente
CME (Conselho Municipal de Educação)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE WENCESLAU BRAZ

Of. nº35\2021

Wenceslau Braz, 26 de março de 2021.

Assunto: Indicação de Representantes para comporem a Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação).

Prezada Senhora

Conforme solicitação, seguem abaixo os dados dos representantes para comporem a Comissão Coordenadora do PME (Plano Municipal de Educação) indicados por este NRE.

Nome dos Representantes	RG	CPF	Função	Estado Civil	Nacionalidade
Paulo Penteado	9.199.108-0	063.233.749-43	Diretor de Escola	Solteiro	Brasileiro
Valquiria Maria Raussis Mileski	7.196.543-0	024.393.469-69	Diretora de Escola	Casada	Brasileira

Atenciosamente,


Joaquim Gabriel Faustinomi
RG nº 7034137-9
CPF nº 031.067.469-71

Ilma Sra.
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação
Jaguariaíva - Pr



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Firefox

<https://outlook.live.com/mail/0/deepink?popoutv2=1&version=...>

Representantes do CACS para o PME

Contábil Smece <contabil.smece@gmail.com>

Sex, 26/03/2021 11:40

Para: Departamento de Educação Jaguariaíva <departamentojava@hotmail.com>

Oi Andréia

Segue as representantes do CACS para o PME

Camila Skavinski
CPF: 079.239.359-71
RG: 12.379.451-6
Estado Civil: Solteira
Celular: (043) 9.9813 - 8602

Thábata Saldanha
CPF: 047.582.909-38
RG: 8.590.958-4
Estado Civil: Solteira
Celular: (043) 9.9622 - 5248

Att,

Francisco Assis de Oliveira Júnior

SMECEL - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Fone: (043) 3535 1200 - Ramal: 216



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

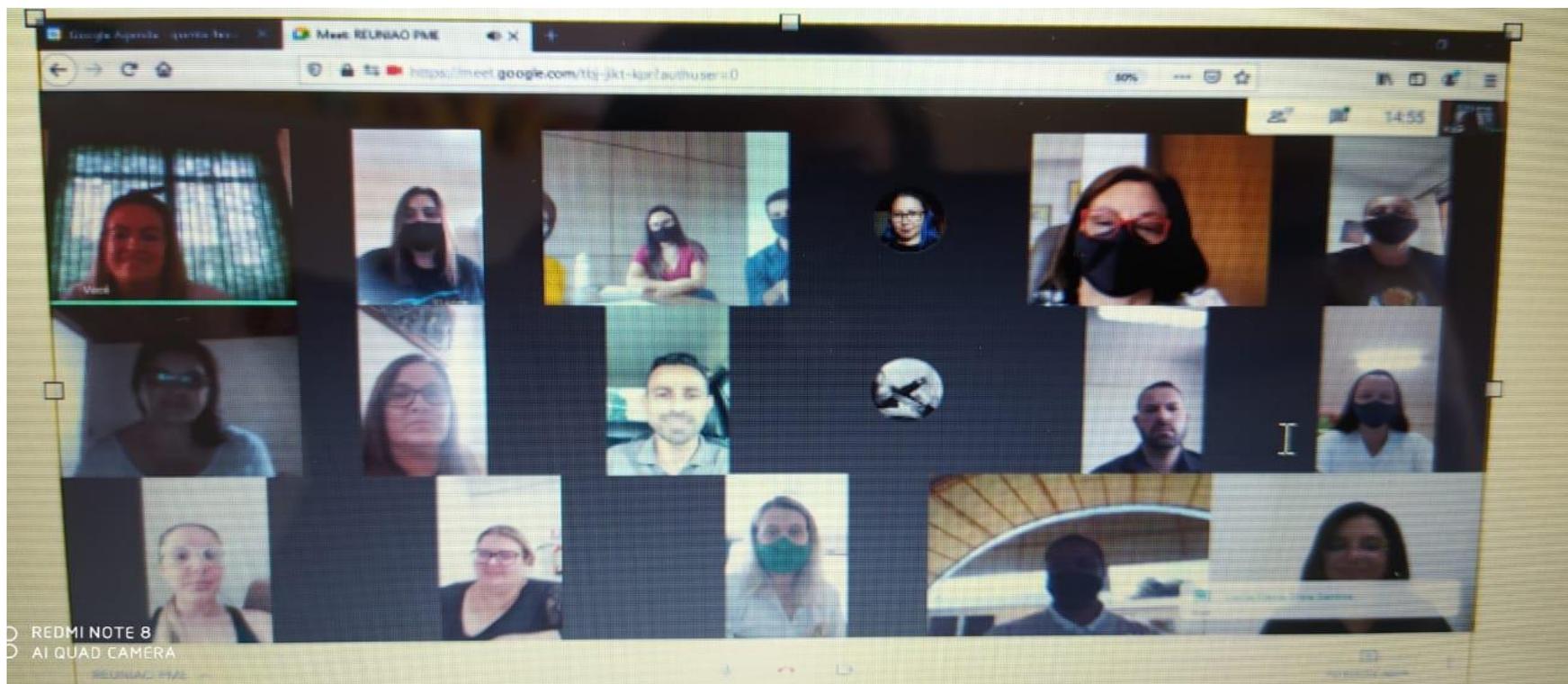


Foto reunião do dia 16/04/2021- equipe técnica e equipe coordenadora.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Foto reunião do dia 21/04/2021 – equipe técnica



Foto reunião do dia 21/04/2021 – equipe técnica



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

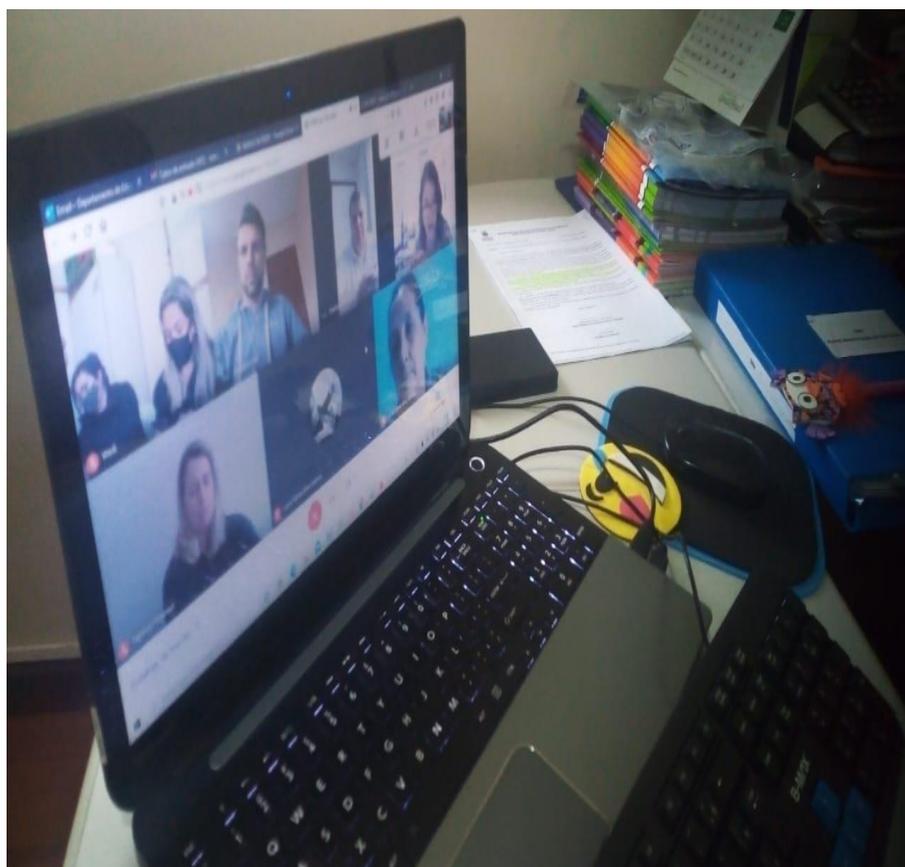


Foto reunião do dia 31/05/2021 – equipe técnica

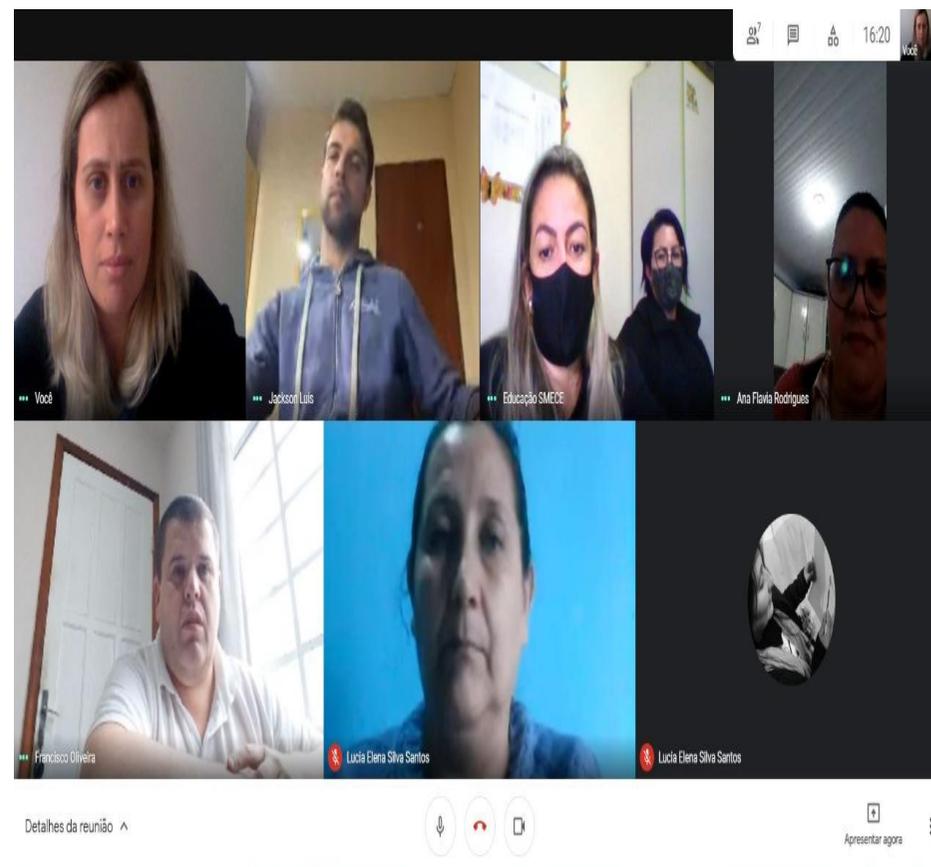


Foto reunião do dia 31/05/2021 – equipe técnica



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 001/2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas reuniram – se para uma reunião via google meet membros da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) para uma reunião tendo como pauta: Apresentação dos novos membros e esclarecimentos sobre o que é o PME bem como as atribuições de cada membro desta Comissão. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião saudando a todos e em seguida passou a palavra para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Erla Maria Ribeiro de Mello que cumprimentou a todos e deu boas-vindas aos novos integrantes. A Diretora Andréia discorreu sobre o que é o Plano Municipal de Educação, criado através da Lei Municipal 2566/2015 a qual foi alterada pela lei 2715/2018, citou que o Plano Municipal de Educação tem 20 (vinte) metas e 247 (duzentas e quarenta e sete) estratégias para tais metas, observou que a Secretária Erla Maria Ribeiro de Mello é dirigente da comissão organizadora, citou que uma das competências desta Comissão é prestar contas bianualmente em audiência pública, observou que será necessário montar uma agenda de trabalho com todas as atividades que serão desenvolvidas no decorrer do ano, adiantou desde já que possivelmente essa prestação de contas será apresentada no mês de setembro, frisou que esse ano haverá avaliação do Plano Municipal de Educação cujo objetivo é verificar como estão as metas e o trabalho do município com relação a isso, relatou que o acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME) está condicionado ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), todos os municípios que realizam esse monitoramento estão atrelados ao Plano de Ações Articuladas (PAR). A Prefeita Alcione Lemos salientou a importância desse monitoramento e observou que caso não sejam realizados os acompanhamentos necessários, bem como definição de metas e estratégias o município não poderá receber recursos federais, elogiou o trabalho e o acompanhamento efetivo que está sendo realizado desde que foi implantado, salientou que é um trabalho que exige comprometimento por parte de todos os membros para que o município não seja



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

prejudicado com a falta de verbas. A Diretora Andréia complementou a fala da Prefeita ressaltando que todo esse acompanhamento é de suma importância para verificar em quais pontos o município precisa melhorar, citou que não se tem dados atualizados em nível nacional, últimos dados do IBGE são de 2010, essa é uma das dificuldades atreladas a esse monitoramento. Caso sejam utilizados dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) estaremos considerando "estimativas". Sobre o trabalho desenvolvido: citou a "busca ativa" de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Com relação ao alcance de metas pontuou que a EJA Fase I é a que mais frustra considerando o público existente, discorreu sobre a obrigatoriedade de matricular as crianças de quatro e cinco anos, citou que há metas que competem ao município e da necessidade de apresentar esses dados, o Plano também tem as metas colaborativas: Metas da Rede Estadual, Ensino Superior, Plano de Carreira, essas metas colaborativas não são mensuradas. Informou que no início do Monitoramento os dados eram enviados ao NRE/Venceslau Braz para que os dados fossem atualizados no sistema, e desde o ano passado essa atribuição foi transferida para a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná (SEED). A Secretária Erla relatou que devido a problemas técnicos (internet) a Diretora Andréia estará repassando o material que seria apresentado por e-mail para todos os membros. A Diretora Andréia colocou se a disposição de todos para maiores esclarecimentos, citou que a equipe técnica vai definir a agenda de trabalho deste ano e no decorrer desse monitoramento os novos membros estarão se inteirando, frisou que esta comissão trabalha com base nos estudos realizados e análises de dados. A reunião encerrou-se às quinze horas, nada mais havendo a constar encerro esta Ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente Ata.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 002/2021

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos reuniram – se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, membros da Equipe Técnica da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) para uma reunião tendo como pauta: Definição da agenda de trabalho do ano de 2021. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião discorrendo sobre os estudos e monitoramento que essa equipe deverá realizar esse ano, dentre os esclarecimentos mencionou a meta 8 (oito) que se refere a EJA, meta essa que não conseguimos melhorar os índices uma vez que se constata que há demanda, porém não há procura por parte dessa “clientela”, após explanações do trabalho a ser executado mencionou que esse ano para estudo, monitoramento e análise dos dados serão utilizadas com base nas projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), dados do Censo Escolar e INEP. A divisão de trabalho ficou estabelecida da seguinte forma: Lucia Elena da Silva dos Santos relatório conclusivo das metas 8 (oito) 9 (nove), 10 (dez) e 11(onze) com apoio dos coordenadores Ederaldo Luiz Sene e Cláudia Mara da Costa Veiga, Jackson Luis Faria: relatório dos percentuais de preenchimento, Tamires Pimentel Sampaio: Preenchimento da ficha metodológica de todas as metas, Rosane Scatolin Machado, Paulo Penteado e Valquíria Maria Rausis Mileski relatório conclusivo da meta 7 (sete), Francisco Assis de Oliveira Junior: relatório conclusivo da meta 1 (um) e meta 6 (seis), Andréia Aparecida Valentim, Ana Flávia Michalowski, Camila Skavinski, Thabata Saldanha e Suelen Vivian Carlos Sowinski e Daniele P. Micalowski: relatório conclusivo da meta 5 (cinco), 15 (quinze), 17 (dezesete), 18 (dezoito), Flávia Racir de Miranda: relatório conclusivo meta 2 (dois), meta 3 (três), meta 4 (quatro), como colaboradora Priscila Frizzanco e apoio da coordenadora Valdirene Koxne, meta 20 (vinte) Priscila Ângelo da Luz de Mello e Doutor Lucas Madureira Ferreira. Para apresentação em audiência pública ficou definido: A Dirigente da Comissão Erla Maria Ribeiro de Mello, Cleiton Junior Bueno Martins e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Lucas Madureira Ferreira. Os relatórios prévios devem ser concluídos até trinta e um de maio, próxima reunião com a equipe técnica definida para o dia primeiro de junho, finalização do relatório definida para quinze de junho, entrega para a dirigente da Comissão definida para o dia trinta de junho para validação, apresentação do relatório final para a Comissão coordenadora definida para o dia dois de julho, encaminhamento do relatório impresso para o executivo definida para dia seis de julho, publicação em Diário Oficial definida para dia vinte de agosto, audiência pública definida para o dia vinte e dois de setembro. Nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente ata e demais presentes.

Lucas Madureira Ferreira
Flávia Racir de Miranda



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 003/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas os membros da Equipe Técnica da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) reuniram – se via google meet para uma reunião tendo como pauta: Análise dos relatórios prévios referentes as metas 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17/18 e 20 do Plano Municipal de Educação (PME), a Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião saudando a todos, em seguida passou a palavra para o senhor Jackson Luis Faria responsável em realizar os relatórios de percentuais o qual informou que boa parte dos relatórios estão concluídos, o senhor Francisco Assis de Oliveira Junior apresentou o relatório prévio da Meta 1 “A” referente ao número de matrículas de alunos na faixa etária de 4 e 5 anos pontuando algumas observações com relação, a senhora Rosane Scatolin Machado observou que deverão ser pontuadas todas as questões atípicas considerando o ano de 2020 e o cenário de COVID no âmbito escolar, a Diretora Andréia Aparecida Valentim pontuou situações que precisam ser ponderadas considerando o ano de 2020 num total de vagas ofertadas e listas de espera, após observações apresentou os relatórios conclusivos das Metas 2/3 e 4 pontuando os números de matrículas de alunos da Educação Básica na faixa etária de 6 a 14 anos, 15 a 17 anos e alunos e matrículas para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência/transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Discorreu acerca do convênio com a Escola de Educação Especial São Judas Tadeu (APAE), observou que crianças até os 5 (cinco) anos de idade podem ter até duas matrículas no atendimento especializado. A senhora Rosane Scatolin Machado detalhou o relatório conclusivo da meta 7, a qual foi analisada pelo senhor Paulo Penteado e Valquíria Maria Rausis Mileski, pontuou que de uma forma geral englobam os dados do índice IDEB, bem como índice projetado e índice atingido, observou que o município de Jaguariaíva está acima da média projetada e

5



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

considerando a média das escolas municipais, Jaguariaíva fica “atrás” dos municípios de Arapoti e Sengés, citou que duas instituições que baixaram em decréscimos o índice IDEB e tal resultado justifica-se por alguns fatores, resumiu o relatório conclusivo e frisou o resultado é satisfatório e na próxima reunião esses dados estarão resumidos. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim citou a legislação do novo FUNDEB, a qual está atrelada a recursos e observou que houve preocupação no sentido de alunos “recebidos” e questionamentos acerca dos rendimentos nos índices IDEB. A senhora Rosane Scatolin Machado fez algumas explicações comparativas com as projeções de metas considerando rede estadual x rede municipal. A senhora Lúcia Elena da Silva dos Santos apresentou o relatório detalhado das metas 8/9/10/11, observou que com relação a Educação de Jovens e Adultos existe a demanda, existe a oferta, porém não há procura, citou os números de aprovações, retenções, e números atualizados de matrícula na referida classe, sobre a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Profissionalizante citou os objetivos e números de matrículas, sobre a meta 11 a senhora Lúcia informou que será necessário complementar ao dados levantados, dando sequência a reunião a Diretora Andréia apresentou o relatório das metas 2/3/4 elaborado pela senhora Flávia Racir de Miranda, em seguida apresentou os relatórios conclusivos sobre as metas 5/15/17/18, sobre a meta 5 observou o objetivo de alfabetizar as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental e frisou que o último ano de Avaliação Nacional de Aprendizagem (ANA) foi em 2014, frisou que de acordo com o Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular as crianças devem estar alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental. Sobre a meta 15 citou o artigo 61 que pontua que todos os professores devem ter formação específica para atuação docente, sendo obrigatória a participação nas formações continuadas, citou os cursos de Ensino Superior que são ofertados de forma gratuita pelo POLO UAB, mencionou os números de acadêmicos e as respectivas graduações desde o ano de 2015. Sobre as metas 17 e 18 que pontuam a valorização dos profissionais do magistério da rede pública e equiparação do rendimento médio até o final do sexto ano de vigência deste Plano, a meta 18 pontua: assegurar no prazo de dois anos os planos de carreira dos professores, nesse sentido citou os avanços verticais de classe B para classe C, tais avanços englobam apenas os professores não



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

qual houve avanço de acordo com a Lei 2774/2019 adequando o salário desses Educadores de acordo com a carga horária trabalhada (30) trinta horas semanais, discorreu sobre o número de professores classe A que totalizam 4 (quatro), classe B totalizam 63 e classe C totalizam 151 (cento e cinquenta e um), número de Educadores Infantis totalizam 119 (cento e dezenove). A reunião encerrou-se às dezesseis horas, nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda, designada para redigir a presente ata.

Flávia Racir de Miranda



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 004/2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) reuniram – se via google meet para uma reunião tendo como pauta: Apresentação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jaguariaíva e Parecer da Comissão. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim iniciou a reunião saudando a todos, em seguida a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Erla Maria Ribeiro de Mello saudou todos e agradeceu o comprometimento dos membros que compõe essa Comissão. A Diretora Andréia perguntou se todos os membros dessa Comissão fizeram a leitura do Relatório, observou que após análise e apreciação do Relatório o mesmo será encaminhado ao Legislativo, agradeceu a colaboração de todos no acompanhamento e na apresentação dos dados de monitoramento desse Plano. Fez algumas explicações sobre os dados apresentados onde constatou-se que o município deverá ofertar 1.200 (mil e duzentas) novas vagas até o ano de 2025, observou a necessidade de criar 22 novas vagas (por ano), citou que o município está cumprindo o piso salarial dos professores, sendo que Educador Infantil recebe o pagamento no valor de R\$ 2.164,61 para uma jornada de 30 horas semanais, para os professores com jornada de 20 horas semanais o município paga o valor de R\$ 1.443,07, sendo que este valor é maior que o estipulado no piso nacional do magistério. Sobre a Educação de Jovens e Adultos pontuou dados mensurados de acordo com levantamento do diretor Ederaldo Sene. Citou a obrigatoriedade do município em ofertar vagas para alunos portadores de deficiência, quanto a formação dos professores o município atendeu as metas, bem como a formação continuada que está sendo cumprida conforme determina a legislação, apesar de não ter os avanços os profissionais da educação procuram capacitar-se. Relatou que a Meta 19 que não foi atingida, trata-se dos gestores das escolas da rede municipal de ensino, os quais são nomeados via indicação, e para haja a possibilidade de escolha por “votação”, o Doutor Lucas Madureira mencionou que há a possibilidade de criar um projeto de Lei paralelo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

para que a escolha ocorra por eleição e não por indicação, essa questão poderá ser analisada posteriormente. A Diretora Andréia Apresentou todas as metas e os respectivos comentários (atingida, não mensurável e parcialmente atingida), após apresentação a Diretora Andréia observou que após parecer desta Comissão, esse documento deverá ser publicado em diário oficial e posteriormente apresentado em audiência pública, salientando que a apresentação em audiência pública será realizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Erla Maria Ribeiro de Mello, pelo Doutor Lucas Madureira e pelo senhor Cleiton Junior Bueno Martins, após análise do relatório e de todas as informações pertinentes a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) deu Parecer favorável. A senhora Rosane Scatolin Machado agradeceu a parceria dos membros da Comissão Técnica e da Comissão Coordenadora a qual foi de suma importância para análise e monitoramento dos dados aqui apresentados. A Diretora Andréia observou que embora a reunião tenha acontecido via meet, essa Ata deverá ser assinada por todos os membros da Comissão, todos estão cientes e de acordo. A reunião encerrou-se às quinze horas e quinze minutos, nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda secretária ad hoc designada para redigir a presente ata e demais membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Flávia Racir de Miranda, *Andréia*, *Lucas Madureira*, *Cleiton Junior Bueno Martins*, *Rosane Scatolin Machado*, *Shibata Saldanha*, *Camila Skarinski*, *Juarez*, *Paulo Roberto*, *Erma*



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 005/2021

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) reuniram – se para uma reunião extraordinária via google meet tendo como pauta definição sobre os encaminhamentos pertinentes a audiência pública para apresentação do Plano Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) Erla Maria Ribeiro de Mello iniciou a reunião saudando a todos e citando que esta tem como objetivo definir como ocorrerá a apresentação em audiência pública, o Doutor Lucas Madureira mencionou que no ano de 2017 essa apresentação ocorreu no Cine Teatro Valéria Luercy, foram pontuados os prós e contras em termos de estrutura e demais quesitos a serem analisados para que toda a comunidade tenha acesso a essa audiência, após análises ficou definido que a Câmara Municipal tem estrutura para realização dessa audiência pública, uma vez que as sessões da Câmara já ocorrem via you tube, sendo assim a audiência pública para apresentação do Plano Municipal de Educação ocorrerá dia 30 de setembro às 09h na Câmara Municipal do município sendo aberta ao público podendo ter ocupação de até 50% da capacidade, demais membros da comunidade em geral terão acesso a essa audiência via you tube. A Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim discorreu sobre o trabalho desenvolvido para análise, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, citou os resultados apresentados e as respectivas metas, observou que a apresentação em audiência pública será realizada pela Secretária Municipal de Educação Erla Maria Ribeiro de Mello, pelo Doutor Lucas Madureira e pelo vereador Cleiton Junior Bueno Martins, o Doutor Lucas Madureira observou que a publicação em Diário Oficial deverá sair entre a data de hoje (27/08) e a data de segunda-feira (30/08), constando todas as informações pertinentes a audiência e link para acesso via you tube. Nada mais havendo a constar encerro esta ata que segue assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente ata, pela Secretária



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Eria Maria Ribeiro de Mello e pela
Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ATA Nº 006/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jaguariaíva, localizada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, foi realizada a Audiência Pública nº 001/2021, convocada por intermédio do Edital de Convocação de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do município, Edição nº 478/2021 com data de 27/08/2021, página 03 para Prestação de Contas do relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referente aos anos de 2020 e 2021. A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) Erla Maria Ribeiro de Mello iniciou a audiência saudando a todos presentes e aos que assistem a transmissão via you tube (<https://youtu.be/0zSoyTZ-l7M>), discorreu sobre o Plano Municipal de Educação (PME), o qual está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de JAGUARIAÍVA ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, citou as atribuições da equipe técnica, observou que o Plano Municipal de Educação é feito de forma colaborativa, esclareceu que o objetivo desta Audiência Pública é apresentar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica (PME), bem como as metas atingidas, não atingidas e metas não mensuráveis, salientou a importância do comprometimento de todos os envolvidos nesse trabalho e agradeceu a colaboração de cada um, após todas as explicações pertinentes passou a palavra para a Prefeita Municipal Alcione Lemos que saudou e agradeceu a presença de todos e complementou a fala da Secretária Erla destacando que essa audiência visa apresentar de forma objetiva e esclarecedora o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021, dando sequência a Audiência a Prefeita Alcione Lemos passou a palavra para o representante da



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Comissão Coordenadora, o Edil Cleiton Junior Bueno Martins o qual fará a apresentação das Metas 1/3/4/6 e seus indicadores, o nobre vereador iniciou a apresentação discorrendo detalhadamente a **Meta 1** e seus indicadores: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PME sobre essa Meta citou a fórmula de cálculos utilizadas e os percentuais atingidos nos anos de 2015 a 2021, mencionou todos os dados pertinentes ao cumprimento das metas e estratégias definidas bem como o levantamento do números de crianças nascidas/ano, a Busca Ativa de crianças na faixa etária de 4 e 5 anos e a conscientização dos responsáveis na obrigatoriedade em matricular essas crianças, conclui a apresentação da Meta 1 relatando que dentre as estratégias percebe-se que em sua maioria estamos atingindo com a qualidade que nos é exigida pela legislação em vigor, porém quando tratamos do atendimento de crianças em creche (0 a 3 anos), precisamos criar mecanismos para que até o ano de 2025 seja cumprida a meta de atendimento, assim sugere-se com base nas buscas ativas, demandas reprimidas e manifestas. Ainda, em busca do alcance desta meta, está sendo realizada a ampliação do CEMEI Pedro Nunes, situado no bairro Santa Cecília, bairro este com uma demanda manifesta reprimida; com o intuito de aumentar o número de vagas e suprir a demanda parcialmente para essa faixa etária. Considerando que a média de alunos na lista de espera nos últimos anos reduziu consideravelmente e considerando que a média de nascidos vivos dos últimos quatro anos também não se alterou, foi possível estipular um valor para o número de vagas necessárias para que a meta seja atingida no prazo determinado. Discorreu sobre a **Meta 3**: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento), Indicadores 1 e 2 e comportamento desses Indicadores no respectivo período, citou o número de matrículas da rede estadual e particular de ensino, concluiu a apresentação da Meta e seus indicadores observando que trata-se de meta colaborativa com a rede estadual/ federal e instituições particulares, acredita-se que, decorrente o comportamento



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

apresentado ano a ano, a meta será atendida dentro do prazo estabelecido, haja vista a existência de oferta de vagas nas instituições de ensino. **Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, citou os números de matrículas da rede municipal, estadual, particular e Educação Especial, relatou que há oferta, tanto na Rede Municipal, Estadual, quanto nas Instituições Particulares, seguindo os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes, que tratam da inclusão e atendimento educacional especializado. Salientou que houve um aumento significativo, quanto ao número de matrículas na rede, que se encaixam na modalidade da educação especial/ regular. **Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, discorreu sobre os indicadores e fórmula de cálculo apresentou o panorama atual do município, das 13 escolas, sendo 9 urbanas e 4 rurais, 6 CEMEI's que ofertam atendimento em tempo integral para turmas de 0 a 3 anos (creche), 2 escolas urbanas ofertam AEE (Atendimento Educacional Especializado), computando atendimento de 42% das instituições municipais e 7,4% alunos matriculados. Para cumprimento dessa Meta é necessário que o município ofereça a jornada em tempo integral em mais 2 instituições e matricular mais 1200 estudantes para alcançar 25 % em 2025. Em seguida o representante da Comissão Coordenadora Doutor Lucas Madureira Ferreira saudou a todos e informou que fará a apresentação das Metas: 9/10/11/12/17/18/19 e 20. **Meta 09:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, mencionou que o indicador é inviável, não havendo dados: público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PME em Movimento como baixa escolaridade .



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Informação disponível somente para anos censitários, apresentou sugestões para alcanças a meta. **Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional discorreu sobre os indicadores, forma de cálculo e comportamento dos indicadores no período, sobre os indicador 1 o mesmo pontuou inviável considerando que as informações disponíveis baseiam-se em dados censitários, observou que a busca por alunos da EJA tem sido realizada diariamente com base nos formulários preenchidos no ato de matrícula nas escolas e CEMEI's onde os mesmos informam o grau de escolaridade, citou que sabe-se que há uma grande demanda para turmas de Jovens e Adultos porém não há adesão por parte desses jovens, mencionou todas as estratégias utilizadas, bem como chamamentos, folders etc, citou o número de matrículas nas turmas de EJA 1ª e 2ª etapa referente aos anos de 2020 e 2021, citou os números de matrículas nas turmas do CEEBJA referente ao Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio, citou as matrículas do Ensino Profissionalizante, citou os objetivos do Ensino Profissionalizante o qual visa a escolarização e a inserção desses jovens no mercado de trabalho, citou a média de atendimentos referente aos anos de 2020 e 2021, cabendo salientar que houve uma queda nos respectivos anos devido a Pandemia (COVID19). **Meta 11** – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, observou que houve uma baixa no número de matrículas, citou as matrículas referentes aos anos de 2020 e 2021, detalhou os indicadores e comportamento no período, concluiu esclarecendo que essa meta é atingida juntamente com as escolas estaduais, particulares e hoje o Instituto Federal de Educação do Paraná, porém sabemos que desde o ano de 2020 os cursos profissionalizantes em Jaguariaíva, assim como no Paraná todo foram diminuídas as vagas e curso, chegando a fechar as turmas em alguns colégios. **Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público, apresentou a forma de cálculo, indicadores e justificativa inviável para o



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

município. **Meta 17:** Valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, apresentou o relatório detalhando todos os indicadores e ficha metodológica dos indicadores municipais, justificativa inviável para município pelos seguintes motivos: PNAD é pesquisa amostral, assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual), tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. Após apresentação a Diretora Municipal de Educação Andréia Aparecida Valentim discorreu sobre a apresentação realizada, salientando que 20% das metas foram atingidas, 60% das metas foram parcialmente atingidas e 20% são metas colaborativas não mensuradas enquanto município, das 20 metas 4 foram atingidas. Mencionou que as situações que foram elencadas nessa apresentação é de interesse da comunidade num todo, citou o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação com base na Busca Ativa de crianças de 4 e 5 anos completos até 31/03 do ano letivo em curso, observou que com o resultado dessa Busca Ativa é possível planejar as turmas para o ano seguinte. Citou o trabalho que foi desenvolvido para atingir a meta 10 que trata sobre a Educação de Jovens e Adultos onde constata-se que há uma demanda, porém não há interesse por parte desses jovens. Destacou que esse monitoramento ocorre anualmente e a avaliação bianualmente. Sobre a Educação Técnica Profissionalizante mencionou a preocupação e frisou que o número de matrículas diminuiu não só em termos de município, mas em termos de País, quanto ao Ensino Superior salientou que muitos municípios não ofertam e este município oferta no POLO UAB. Após todos os esclarecimentos a Secretária Erla discorreu sobre a nota técnica e sugestões das Metas, esclareceu que enquanto Secretaria de Educação procura-se dados reais para monitoramento e avaliação do PME. A Audiência encerrou-se às dez horas e trinta minutos, nada mais havendo a constar encerro esta Ata que segue



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



assinada por mim Flávia Racir de Miranda designada para redigir a presente Ata e demais presentes conforme lista de presença em anexo,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: doc.smece@jaguariaiva.pr.gov.br



LISTA DE PRESENÇA – ATA Nº 006/2021

Audiência Pública nº 001/2021, convocada por intermédio do Edital de Convocação de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do município, Edição nº 478/2021 com data de 27/08/2021, página 03 para Prestação de Contas do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referente aos anos de 2020 e 2021.

DATA: 29/09/2021

HORÁRIO: 09h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME COMPLETO	
RODANA A. LOPES	
Sanatos C. Godoy	
Vitor Alberto Faria Correa	
JOSÉ CARLOS D'ESTEFANO	
Camila de Albuquerque Correa	
Eliziane Jesus	
William Abjeil	
Karina Pereira	
Leonardo B. Roscon	
Luiz Augusto de Oliveira Ferreira	
Trissela Luizgama Godoy	
Marcia Regina de V. Rodrigues	
Jessica Ferreira Jay	
Volodimira Soares da Silva de Lara	
Olívia Ferreira de Lima	
Dinarte da Costa Passos	
Samuel P. Mucalowski	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: doc.smece@jaguariaiva.pr.gov.br



LISTA DE PRESENÇA – ATA Nº 006/2021

Audiência Pública nº 001/2021, convocada por intermédio do Edital de Convocação de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do município, Edição nº 478/2021 com data de 27/08/2021, página 03 para Prestação de Contas do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) referente aos anos de 2020 e 2021.

DATA: 29/09/2021

HORÁRIO: 09h

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOME COMPLETO
Guilherme Verran Carlos Guliniski
Francisco Cury de Oliveira Junior
Erika Mello
Andressa Aguiar Valentin
Lucas Inacio Costa F.
Cláudio Junior Bueno Moraes
ROSEFRANCO ZIZOPO
Juliana de Silva Ribeiro Teixeira
Waldine M. Denkowski
Priscila de Barros Matoski
Lucas Elton de Almeida
Lucas M. Silva
Tamires Pimentel Rompago
Juliana de Fatima Rocha Campos Prado
Carla Skowronski
Lucas Silva
Ediane Fátima da Silva
Adriano de Campos Teixeira